

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

ACADÊMICO(A) : _____

CURSO: _____ REGISTRO ACADÊMICO Nº : _____

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA : ____ / ____ / ____

CÓDIGO/TURMA DA DISCIPLINA: _____

PROFESSOR DA DISCIPLINA: _____

Documento apresentado, conforme Art. 22 da Resolução nº 064/2001-CEP

- I - Convocação pela Justiça;
- II - Luto por parte do cônjuge ou parente de primeiro grau;
- III - Impedimento atestado por médico ou dentista;
- IV - Serviço militar.

Parágrafo único Caso a justificativa do aluno não se enquadre em nenhum dos incisos deste artigo, a concessão ou não da nova oportunidade ficará a critério do professor da disciplina/turma.

Art. 23 O pedido de nova oportunidade deverá ser dirigido ao docente responsável pela disciplina/turma e formalizado na secretaria do departamento em que estiver lotada a disciplina, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data e horário anteriormente estabelecidos para a avaliação de aprendizagem.

Art. 24 O prazo para fixação e divulgação da data, horário e local da nova oportunidade, quando concedida, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da formalização do pedido.

Art. 25 O resultado da nova oportunidade deverá ser publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua realização.

Parágrafo único: Quando se tratar de nova oportunidade referente à última nota periódica, o prazo para publicação a que se refere este artigo fica reduzido para 07 (sete) dias, no máximo, sendo também este o prazo para a publicação do Edital contendo a Nota Final (NF) do acadêmico e o registro de sua frequência.

Maringá, de _____ de 20__.

Assinatura do acadêmico(a)

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

Ao Prof.(a).....

.....

....., para determinar local,
horário e data para nova oportunidade de
prova.

Em/...../.....

.....

CHEFE DO DEPTO. DE ECONOMIA

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

DATA DA PROVA:/...../.....

HORÁRIO:

LOCAL: BLOCO:SALA:.....

Em/...../.....

.....

PROFESSOR / DISCIPLINA

Justificativa:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....